



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei 28/2023

OFÍCIO Nº. 0473/2023-GAP

Protocolo 36705 Envio em 07/07/2023 14:07:22

Paraguaçu Paulista-SP, 5 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 461.491,49, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica”.

Solicitamos de Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, a convocação de sessão extraordinária para apreciação deste projeto de lei em face da relevância e urgência da matéria.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada à demanda de saúde, vital e essencial ao atendimento da população.

A **urgência** decorre da necessidade de o Município iniciar o procedimento licitatório ainda em meados do mês de julho 2023, para a aquisição do equipamento de mamografia digital e celebrar o termo de fomento específico com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE e repassar os recursos.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei nº. ___, de 5 de julho de 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 461.491,49 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro – (Aquisição de equipamentos) – R\$ 157.622,98;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro – (Execução de Custeio) – R\$ 22.781,06;

III - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – Tesouro – (Aporte para aquisição de mamografia digital) - R\$ 281.087,45

Quanto à Atividade 2035, o Departamento Municipal de Saúde necessita repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mediante termo de fomento específico, a fim de que a Entidade possa implantar uma Clínica de Reabilitação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (T.E.A) e pessoas com deficiências intelectual e múltiplas a ser realizado na clínica da APAE, sendo R\$ 22.781,06 para aquisição de equipamentos e R\$ 157.622,98 para execução de custeio, conforme Ofício SMAC nº 205/2023, de 26 de junho de 2023, do Departamento Municipal de Saúde.

Referente à Atividade 2030, o Departamento Municipal de Saúde fará a aquisição de equipamento de mamografia digital no valor de R\$ 725.255,70, considerando as Emendas Impositivas nºs 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017 e 018/2022 (LOA 2023), que totalizam R\$ 444.168,25, cabendo o Município aportar R\$ 281.087,45.

O crédito de R\$ 461.491,49 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recurso 01 - Tesouro, conforme classificação constante do Anexo II.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Para tanto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

A **natureza relevante** reside no fato de se tratar de matéria relacionada à demanda de saúde, vital e essencial ao atendimento da população.

A **urgência** decorre da necessidade de o Município iniciar o procedimento licitatório ainda em meados do mês de julho 2023, para a aquisição do equipamento de mamografia digital e celebrar o termo de fomento específico com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e repassar os recursos.

Por conta do crédito ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de Janeiro de 2023.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. ___, DE 5 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 461.491,49, destinado ao Departamento Municipal de Saúde para atendimento de atividade e pagamento das despesas que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ R\$ 461.491,49 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinado ao Departamento Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro – (Aquisição de equipamentos) – R\$ 157.622,98;

II - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Tesouro – (Custeio) – R\$ 22.781,06;

III - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – Tesouro – (Aporte para aquisição de mamografia digital) - R\$ 281.087,45

Art. 2º O crédito de R\$ 461.491,49 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário da Fonte de Recurso 01 - Tesouro, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes
PLO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ___, de 5 de julho de 2023 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	304	10.122.0021.2035.0000	SUporte ADMINISTRATIVO	R\$ 157.622,98	
		3.350.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
311		10.122.0021.2035.0000	SUporte ADMINISTRATIVO	R\$ 22.781,06	
		4.450.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
281.087,45		10.302.0029.2030.0000	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE R\$		
		4.490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL	
		TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$		R\$ 461.491,49	

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00		R\$ 461.491,49
		TOTAL EXCESSO R\$	R\$ 461.491,49



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento Municipal de Saúde
Estado de São Paulo

OFICIO SMAC 205/2023

Paraguaçu Paulista 26 de junho de 2023.

Ilma Sra
Tatiani dos Santos Correia
Diretora do Departamento de Planejamento
E-mail: financeiro@eparaguacu.sp.gov.br
Avenida Siqueira Campos nº 1430 - Centro
Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicitação de Crédito Especial

Considerando o Oficio nº 62/2023 de 01 de junho de 2023 da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- de Paraguaçu Paulista; Proposta nº 82 que trata do serviço de extensão de atendimento especializado à pessoa autista, e seus familiares, através de implantação da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Pessoas com Deficiência.

O Serviço ofertará atendimento especializado inter-disciplinar, para intervir junto as demandas dos indivíduos que se enquadram no Transtorno do Espectro do Autismo (T.E.A).

Diante das informações citadas acima, solicitamos abertura de recurso financeiro por **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 180.404,04 (cento e oitenta mil quatrocentos e quatro reais e quatro centavos).

Segue anexo:

- Oficio nº 62/2023 de 01 de junho de 2023
- DIOF

Atenciosamente,

José Roberto Brasil Machado
Médico Auditor

Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento de Saúde

**JRBM/ETNN/Mams
OF**

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
CEP: 19.700-000 Fone/Fax: (18) 3361-9910 E-mail: secretariasaudeppta@gmail.com

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apae@netonne.com.brsite: www.apaeparaguacupaulista.org.br**MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"***Paraguaçu Paulista, 01 junho de 2023.***Ofício N.º: 62/2023****Ilmo. Sr Egydio Tonini Nogueira Neto.
Diretor do Departamento Municipal de Saúde.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP****Assunto: Solicitação de parceria.**

Vimos através do presente, solicitar parceria para a abertura da Clínica de Reabilitação de pessoas com Transtorno do Espectro autista e pessoas com Deficiências Intelectual e Múltiplas a ser realizado na clínica da APAE situada na avenida Prefeito Victor Labate , 270/ Vila Gamon. O valor solicitado para a implantação e execução durante um período de 12 meses consiste em R\$ 334.627,02(trezentos e trinta e quatro reais, seiscentos e vinte e sete reais e dois centavos conforme plano de trabalho.)

Sem mais para o momento, enviamos votos de elevada estima e consideração.


Arnaldo Góis Maciel**Presidente da APAE de Paraguaçu Paulista**

Rua: Santos Dumont nº 2022 – Vila Gammom – telefone (18) 3361 1092
Cep – 19703-032 – Paraguaçu Paulista - SP

PLANO DE TRABALHO

Proposta: N° 82/2023

1	DADOS CADASTRAIS	
1.1	Identificação do Proponente	
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA- APAE	
CNPJ	47581491000175	
Data de Abertura (CNPJ)	06/04/1976	
Código da Atividade Principal (CNPJ)	94.30-8-00	
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de Associações de defesa de direitos sociais	
DDD	18	
Telefone	3361-1092	
E-mail Institucional	apaeppa@hotmail.com	
Site Institucional	www.apaeparaguacupaulista.org.br	
Redes Sociais	APAE PPTA	
Endereço	Rua Santos Dumont, 2022	
Bairro	Vila Gammon	
Município	Paraguaçu Paulista	
Estado	SP	
CEP	19703-210	
Banco (nome)	BANCO DO BRASIL	
Nº Agência (com dígito)	7652-X	
Nº da Conta-corrente (com dígito)	1280-7	
Período Mandato Atual Diretoria	01/01/2023 A 31/12/2025	
Conselho Municipal vinculado	CMS	
Nº Registro no Conselho Municipal	01/23	
Data de Validade do Registro	31/12/2023	
Informações Complementares	Nº CNES: 9478469	
1.2	Identificação do Responsável Legal	
Nome	Arnaldo Gois Maciel	
Cargo	Presidente	
CPF	164.545.928-47	
RG	22.422.365	
Órgão Expedidor	SSP	
E-mail	apaeppa@hotmail.com	
Celular	(18) 99643-9847	
Endereço	Avenida Brasil, 922	
Município	Paraguaçu Paulista	
Estado	SP	
CEP	19.700-011	
1.3	Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Carina Correia	
Cargo	Psicopedagoga	
CPF	344.693.248-84	
RG	40.345.541-9	
Órgão Expedidor	SSP	
E-mail	kasantos090@gmail.com	
Celular	(18) 99776 3375	
Endereço	Rua Piauí 480	
Município	Paraguaçu Paulista	
Estado	SP	
CEP	19703-238	
2	DADOS DO SERVIÇO	
2.1	Dados Gerais	
Tipo	Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas Famílias.	
Modalidade	Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.	
Programa		
Início da Atividade	01/05/2023	
Público-alvo	Pessoas com Transtorno do Espectro Autista	
Capacidade Atendimento / Mês	30	
Local de Execução	Rua Santos Dumont, 2022 - Vila Gammon	
Área de Abrangência	Saúde	
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Sexta	
- Horários	08:00 às 14:00	
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM	
- Forma	Relatório de atividades e pesquisa de satisfação	
- Periodicidade	Mensal	



2.3

Recursos Humanos

Relação Funcionários:

3	PROJETO OU ATIVIDADE	
3.1	Identificação	
Título	<i>CLINICA DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E PESSOAS COM DEFICIENCIAS INTELECTUAL E MULTIPLAS</i>	
Período de Execução (Meses)	12 meses	
Objeto	<i>Implantação e manutenção do serviço de atendimento a Pessoas com Transtornos do Espectro Autista</i>	
Público-alvo	<i>Pessoas com Transtorno do Espectro Autista residentes em Paraguaçu Paulista/SP.</i>	
Local de Execução	RUA: SANTOS DUMONT 2022, VILA GAMMON	
3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria	
<p>A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – de Paraguaçu Paulista- é uma OSC- Organização da Sociedade Civil, que foi fundada neste município em 1975, sendo filiada a FEAPAES/SP, com certificação da ISO 9001. A APAE destaca-se por seu pioneirismo e capilaridade, estando presente atualmente, em 2 mil municípios de todo o território nacional. Os serviços prestados são de promoção em atenção integral à pessoas com deficiências, autistas, prioritariamente aquelas com deficiências intelectuais. A APAE de P.Pta atende aproximadamente 106 pessoas do município e dentre outras da região, proporcionando acesso à Educação, Saúde e Assistência Social. A APAE oferta e executa Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, integrantes da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, serviço devidamente Tipificado pela Resolução CNAS N° 109, de 11/11/2009.</p> <p>Estima-se que o Brasil tenha seis milhões de autistas. Esta estatística foi baseada na publicação de 23/03/2023, divulgada pelo Centers for Disease Control and Prevention – (CDC- Centros de Controle e Prevenção de Doenças). Este documento é atualizado a cada dois anos, divulgou novos dados sobre a prevalência de autistas (EUA): 1 para cada 36 nascidos (fonte: revista autismo/março-23).</p> <p>Segundo dados da secretaria municipal de educação do município de Paraguaçu paulista-sp, registram-se 160 crianças diagnosticadas com autismo (CID-6AO2), em fase escolar, porém, não temos o número na primeira infância (até 4 anos), que ainda não freqüentam escolas e os jovens/adultos (acima de 15 anos) que já concluíram a fase escolar. Portanto, não será apresentado neste documento o número real de jovens e adultos que estejam dentro do Espectro do Autismo.</p>		
3.3	Justificativa	
<p>A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- de Paraguaçu Paulista, vem através da OSC, realizar o serviço de extensão de atendimento especializado à pessoa autista, e seus familiares, através de implantação da parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA por meio da Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.</p> <p>O Serviço oferecerá atendimento especializado inter-disciplinar, para intervir junto as demandas dos indivíduos que se enquadram no Transtorno do Espectro do Autismo (T.E.A).</p> <p>Segundo a Associação Americana de Psiquiatria (APA), o Transtorno do Espectro Autista (TEA), é definido por: "uma condição do neurodesenvolvimento, de início precoce, caracterizado por déficits persistentes na comunicação e interação social, associados a padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades "(APA, 2013). É considerado uma Síndrome Comportamental com etiologias múltiplas em consequência de um distúrbio de desenvolvimento (GILLBERT, 1990). Compreendido como um complexo Transtorno do Desenvolvimento com forte base genética (LAI: LOMBARDO; BARON-COHEN,2014). Passa a ser entendido como um CONTINUUM de manifestações de ampla variabilidade, tanto no grau de acometimento, quanto na forma particular em que os prejuízos apresentam-se em diversas áreas do desenvolvimento (DSM-5;APA,2014) . Um dos critérios diagnósticos descritos no DSM-5 (Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais- 5 edição): é que os sinais de TEA devem ser observados no inicio do desenvolvimento da criança, apresentando prejuízos em 2 grandes grupos de habilidades, sendo elas:</p> <p>A)Deficits persistentes na Comunicação social e interação social;</p> <p>1)Deficits na reciprocidade socio-emocional;</p> <p>(Ou seja, dificuldades em compartilhar brincadeiras, interesses, emoções e afeto; em iniciar, compreender ou responder a interações sociais);</p> <p>2)Deficits nos Comportamentos Comunicativos não- verbais para interação social.</p> <p>A)- Prejuízos na qualidade do contato visual – lembrando que, é uma importante via para a comunicação, relações sociais e interpessoais, experiências e aprendizados; -- em compreender e usar gestos e expressões com função comunicativa;</p> <p>-Ausência de expressões faciais e dificuldades em compreendê-las no outro.</p> <p>B)Atrito na aquisição de fala (maior motivo pelo qual os pais procuram um especialista).</p> <p>3) Dificuldades para desenvolver, manter e compreender relacionamentos;</p> <p>(Dificuldades em adequar comportamentos em diferentes contextos sociais; em compartilhar brincadeiras, emoções e afetos; pouco interesse pelos pares e/ou dificuldades em demonstrar, além, dos prejuízos em habilidades fundamentais para a interação social.</p> <p>-Capacidade de compreender o que se ouve ou lê para se comunicar em resposta, de maneira verbal ou não verbal (Linguagem Receptiva);</p> <p>-Habilidade de se expressar, verbalmente ou não, após adquirir a capacidade de compreender o que se ouve associado a contexto sociais (Linguagem Expressiva);</p> <p>* A compreensão e a linguagem pragmática (uso da linguagem em diferentes contextos sociais) estão comprometidos, em maior ou menor grau.</p> <p>B) Padrões restritos e repetitivos de comportamentos, interesses ou atividades.</p> <p>1)- Movimentos motores, uso de objetos e/ou fala de forma receptiva ou estereotipada</p> <p>Exemplos: alinhar, categorizar ou girar brinquedos/objetos; ecologia.</p> <p>2)- Insistência na mesmice, adesão inflexível a rotinas, padrões rígidos e roteirizados de comportamentos;</p> <p>3) Interesses fixos e restritos anormais; hiperfoco;</p> <p>4)Hiper ou hipo-responsividade a estímulos sensoriais.</p> <p>Estima-se que, para 4,2 meninos, temos 1 menina autista. (De acordo com estudo americano Centers for Disease Control and Prevention (CDC)- MAENNER,2021).</p> <p>COMORBIDADES estão presente em 70% dos casos, sendo encontrado:</p> <p>-Epilepsia;</p> <p>-Deficiência Intelectual;</p> <p>-Depressão;</p> <p>-Transtorno de Ansiedade (TA);</p> <p>-Transtorno de Déficit de atenção e hiperatividade (TDHA);</p> <p>-Transtorno Opositivo – Desafiador. (TOD);</p> <p>-Transtorno Obsessivo- Compulsivo (TOC);</p> <p>Síndrome do X – Frágil;</p> <p>-Distúrbio do Sono;</p> <p>-Obesidade Infantil;</p> <p>-Hipotonía muscular.</p> <p>Diante do apresentado, a instituição APAE deste município, propõe parceria com o departamento de Saúde para realizar as intervenções clínicas junto aos indivíduos com Diagnóstico de Autismo (CID 11 6A02), ou em fase diagnóstica do Transtorno. Entendendo que, o Diagnóstico Precoce, será de grande impacto na minimização de prejuízos do desenvolvimento.</p> <p>*O convênio contemplará 30 usuários (mês).</p> <p>A APAE irá implementar esse Serviço em sua Clínica de Reabilitação.</p> <p>Garantir, como previsto na lei Berenice Piana (12.764/2012), o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento e terapias pelo sistema único de saúde (SUS).</p> <p>Garantir, como previsto na lei Berenice Piana (12.764/2012), o direito dos autistas a um diagnóstico precoce, tratamento e terapias pelo sistema único de saúde (SUS).</p>		

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Atender pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).</i>
4.2	Objetivos Específicos <i>Estruturar e implantar o serviço para a realização do atendimento.</i> <input type="checkbox"/> <i>Realizar o atendimento dos usuários.</i> <input type="checkbox"/> <i>Avaliar o atendimento realizado.</i>
4.3	Resultados Esperados <i>Serviço estruturado e implantado no primeiro mês.</i> <input type="checkbox"/> <i>Atendimento de 30 usuários/mês, a partir do segundo mês.</i> <input type="checkbox"/>

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <p>Código da Meta: 1 Meta: Estruturar e implantar o serviço O espaço do serviço contará com 7 salas de atendimento, sendo 1 sala de espera e mais 3 sanitários. Os equipamentos e materiais serão adquiridos pelo critério de menor preço, na quantidade relacionada abaixo ou constante do documento anexo, observados os orçamentos anexos. Os equipamentos e materiais adquiridos serão instalados e serviço implantado durante o primeiro mês.</p> <p>Compra dos mobiliários e equipamentos: 1 Arquivo em Aço 4 gavetas; 6 Cadeiras giratórias; 6 Mesas de Escritório (consultório); 2 Cadeiras Longarinas 4 lugares - recepção; 2 Computadores Completos; 1 Impressora Multifuncional; 2 Mesas de Escritório em L; 10 Cadeiras Plásticas; 2 Armários de Aço 3 prateleiras; 1 Conjunto de Mesa Olivada c/ 8 cadeiras; 1 conjunto Mesinha Infantil c/ 4 cadeiras; 1 Bebedouro de Coluna refrigerado; 1 Tabela de Basquete altura regulável; 1 Cama Elástica Extra Grande.</p> <p>Código da Meta: 2 Meta: Realizar o atendimento</p> <p>Para a realização do atendimento serão contratados, sob o regime CLT, os seguintes profissionais: Fisioterapeuta - Psicopedagogo - Fonoaudióloga - Psicomotricista - Secretária (Recepção) remuneração + encargos (vide anexo metodologia de execução)</p> <p>Contratação dos Profissionais Prestadores de Serviços: Neuropsicóloga - Médico Psiquiatra remuneração + encargos (vide anexo metodologia de execução)</p> <p>Subsidiar em forma de gratificação/bonificação às profissionais de Serviço Social e Administrativo já existentes na entidade, pois as mesmas assumirão responsabilidades referente ao projeto em sua execução. -Assistente Social (Acolhida, triagem, orientações sócio familiar, elaboração de relatórios e prontuários, visitas domiciliares); gratificação no valor de R\$ 350,00 mês -Assistente Administrativo (Orçamentos, compras e contratações, pagamentos, relatórios, prestação de contas); gratificação no valor de R\$ 450,00 mês.</p> <p>-Reuniões Reunião de equipe: Semanal (2 horas) todo corpo clínico Reunião de grupo de Pais (Reunião de orientações) Reunião bimestral: até 3 (temáticas organizadas por demandas)</p> <p>A entrada dos usuários no Serviço de Atendimento ao Autista será por encaminhamento do CAPS (Centro de atendimento Psicossocial) do departamento de saúde, observados os seguintes critérios: -Via médico pediatra do SUS (Sistema único de saúde) -Via médico psiquiatra do CAPS (Centro de atendimento Psicossocial)</p> <p>Protocolos de rastreio do Espectro Autista e habilidades funcionais (vide anexo metodologia de execução)</p> <p>Após a coleta de dados e rastreio do transtorno do Espectro do Autismo, o indivíduo será encaminhado para a avaliação com os profissionais das demais especialidades de acordo com as informações coletadas para utilizar-se de escalas de habilidades (vide anexo)</p> <p>Escalas de habilidades (vide anexo metodologia de execução)</p> <p>Estas escalas de habilidades são de uso permitido pelos profissionais: Fonoaudiólogo; Psicopedagogo; Psicomotricista e Psicólogo. Finalizando os protocolos de avaliação com dados conclusivos ou diagnósticos provisórios (permitido pelo manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais – DSM-5), traçar se o plano individual de intervenção (PII) ☐</p> <p>Perspectiva mês / metas (vide metodologia de execução)</p> <p>O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, nos horários 8:00 as 14:00 horas, mediante a realização das seguintes atividades: Oficinas de acolhimento; Avaliações; Terapias; Palestras/aulas, Vivências etc.</p> <p>Código da Meta: 3 Meta: Avaliar o atendimento</p> <p>O atendimento será avaliado de acordo com os seguintes parâmetros: Indicadores: N° de usuários atendidos, Percentual de freqüências dos usuários no serviço etc. Meios de verificação: Serão utilizados os Relatórios de avaliação, frequência, fotográfico etc Período de verificação: a avaliação do atendimento será realizada e encaminhada ao Gestor mensalmente. Ao final do quadrimestre, as avaliações mensais comporão a prestação de contas parcial.</p> <p>O processo diagnóstico será realizado a partir de Protocolos de Avaliação aplicados pelos profissionais da Equipe Interdisciplinar: Fonoaudiólogo; Psicólogo; Psicomotricista; Psicopedagogo, Neuropsicóloga, Médico Psiquiatra e Fisioterapeuta. As intervenções grupais, serão constituídas e conduzidas por profissionais da equipe técnica (até 2 técnicos) para os Treinamentos de Habilidades prévias e Competência fundamental para a interação e manutenção das relações inter e intra-pessoais e comunicação social. O suporte da Rede de Apoio desta criança/jovens no Espectro do Autismo será formatada através de Reuniões, objetivando intervenções psico-sócio-educativas, garantindo a generalização do aprendizado em ambientes diversos. (As temáticas serão conduzidas pelo Corpo Técnico de acordo com o cronograma programático). As orientações no Âmbito Escolar propõem a articulação entre Saúde e Educação, objetivando minimização de Comportamento problema na escola. Os atendimentos das Especialidades FONOaudiologia; PSICOLOGIA; PSICOMOTRICIDADE; PSICOPEDAGOGIA; NEUROPSICOLOGIA, PSIQUIATRIA e FISIOTERAPIA, além de contar com o embasamento científico da Graduação referida, estarão ancorados nas Práticas Baseadas em Evidência, sendo uma delas a Análise do Comportamento Aplicada (ABA). O tempo previsto p/ a intervenção é de 60 minutos por sessão com a Neuropsicóloga e Psicopedagoga e 30 minutos por sessão para os demais profissionais. Em exceção, os profissionais, durante sua jornada de trabalho estabelecida e sem comprometer o andamento dos serviços, farão avaliações e atendimentos caso necessário em alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, devidamente matriculadas na APAE.</p> <p>As intervenções clínico/terapêuticas e demais condutas nas interfaces: família e escola, serão realizadas e ancoradas nas Práticas focais Baseadas em Evidências. (vide anexo metodologia de execução)</p> <p>As quais evidenciam na literatura grande robustez no Tratamento e Manejo dos Indivíduos Neuroatípicos</p>
6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <p>Código da Meta: 1 Meta: Estruturar e implantar o serviço O espaço do serviço contará com 7 salas de atendimento, sendo 1 sala de espera e mais 3 sanitários. Os equipamentos e materiais serão adquiridos pelo critério de menor preço, na quantidade relacionada abaixo ou constante do documento anexo, observados os orçamentos anexos. Os equipamentos e materiais adquiridos serão instalados e serviço implantado durante o primeiro mês.</p> <p>Compra dos mobiliários e equipamentos: 1 Arquivo em Aço 4 gavetas; 6 Cadeiras giratórias; 6 Mesas de Escritório (consultório); 2 Cadeiras Longarinas 4 lugares - recepção; 2 Computadores Completos; 1 Impressora Multifuncional; 2 Mesas de Escritório em L; 10 Cadeiras Plásticas; 2 Armários de Aço 3 prateleiras; 1 Conjunto de Mesa Olivada c/ 8 cadeiras; 1 conjunto Mesinha Infantil c/ 4 cadeiras; 1 Bebedouro de Coluna refrigerado; 1 Tabela de Basquete altura regulável; 1 Cama Elástica Extra Grande.</p> <p>Código da Meta: 2 Meta: Realizar o atendimento</p> <p>Para a realização do atendimento serão contratados, sob o regime CLT, os seguintes profissionais: Fisioterapeuta - Psicopedagogo - Fonoaudióloga - Psicomotricista - Secretária (Recepção) remuneração + encargos (vide anexo metodologia de execução)</p> <p>Contratação dos Profissionais Prestadores de Serviços: Neuropsicóloga - Médico Psiquiatra remuneração + encargos (vide anexo metodologia de execução)</p> <p>Subsidiar em forma de gratificação/bonificação às profissionais de Serviço Social e Administrativo já existentes na entidade, pois as mesmas assumirão responsabilidades referente ao projeto em sua execução. -Assistente Social (Acolhida, triagem, orientações sócio familiar, elaboração de relatórios e prontuários, visitas domiciliares); gratificação no valor de R\$ 350,00 mês -Assistente Administrativo (Orçamentos, compras e contratações, pagamentos, relatórios, prestação de contas); gratificação no valor de R\$ 450,00 mês.</p> <p>-Reuniões Reunião de equipe: Semanal (2 horas) todo corpo clínico Reunião de grupo de Pais (Reunião de orientações) Reunião bimestral: até 3 (temáticas organizadas por demandas)</p> <p>A entrada dos usuários no Serviço de Atendimento ao Autista será por encaminhamento do CAPS (Centro de atendimento Psicossocial) do departamento de saúde, observados os seguintes critérios: -Via médico pediatra do SUS (Sistema único de saúde) -Via médico psiquiatra do CAPS (Centro de atendimento Psicossocial)</p> <p>Protocolos de rastreio do Espectro Autista e habilidades funcionais (vide anexo metodologia de execução)</p> <p>Após a coleta de dados e rastreio do transtorno do Espectro do Autismo, o indivíduo será encaminhado para a avaliação com os profissionais das demais especialidades de acordo com as informações coletadas para utilizar-se de escalas de habilidades (vide anexo)</p> <p>Escalas de habilidades (vide anexo metodologia de execução)</p> <p>Estas escalas de habilidades são de uso permitido pelos profissionais: Fonoaudiólogo; Psicopedagogo; Psicomotricista e Psicólogo. Finalizando os protocolos de avaliação com dados conclusivos ou diagnósticos provisórios (permitido pelo manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais – DSM-5), traçar se o plano individual de intervenção (PII) ☐</p> <p>Perspectiva mês / metas (vide metodologia de execução)</p> <p>O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, nos horários 8:00 as 14:00 horas, mediante a realização das seguintes atividades: Oficinas de acolhimento; Avaliações; Terapias; Palestras/aulas, Vivências etc.</p> <p>Código da Meta: 3 Meta: Avaliar o atendimento</p> <p>O atendimento será avaliado de acordo com os seguintes parâmetros: Indicadores: N° de usuários atendidos, Percentual de freqüências dos usuários no serviço etc. Meios de verificação: Serão utilizados os Relatórios de avaliação, frequência, fotográfico etc Período de verificação: a avaliação do atendimento será realizada e encaminhada ao Gestor mensalmente. Ao final do quadrimestre, as avaliações mensais comporão a prestação de contas parcial.</p> <p>O processo diagnóstico será realizado a partir de Protocolos de Avaliação aplicados pelos profissionais da Equipe Interdisciplinar: Fonoaudiólogo; Psicólogo; Psicomotricista; Psicopedagogo, Neuropsicóloga, Médico Psiquiatra e Fisioterapeuta. As intervenções grupais, serão constituídas e conduzidas por profissionais da equipe técnica (até 2 técnicos) para os Treinamentos de Habilidades prévias e Competência fundamental para a interação e manutenção das relações inter e intra-pessoais e comunicação social. O suporte da Rede de Apoio desta criança/jovens no Espectro do Autismo será formatada através de Reuniões, objetivando intervenções psico-sócio-educativas, garantindo a generalização do aprendizado em ambientes diversos. (As temáticas serão conduzidas pelo Corpo Técnico de acordo com o cronograma programático). As orientações no Âmbito Escolar propõem a articulação entre Saúde e Educação, objetivando minimização de Comportamento problema na escola. Os atendimentos das Especialidades FONOaudiologia; PSICOLOGIA; PSICOMOTRICIDADE; PSICOPEDAGOGIA; NEUROPSICOLOGIA, PSIQUIATRIA e FISIOTERAPIA, além de contar com o embasamento científico da Graduação referida, estarão ancorados nas Práticas Baseadas em Evidência, sendo uma delas a Análise do Comportamento Aplicada (ABA). O tempo previsto p/ a intervenção é de 60 minutos por sessão com a Neuropsicóloga e Psicopedagoga e 30 minutos por sessão para os demais profissionais. Em exceção, os profissionais, durante sua jornada de trabalho estabelecida e sem comprometer o andamento dos serviços, farão avaliações e atendimentos caso necessário em alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla, devidamente matriculadas na APAE.</p> <p>As intervenções clínico/terapêuticas e demais condutas nas interfaces: família e escola, serão realizadas e ancoradas nas Práticas focais Baseadas em Evidências. (vide anexo metodologia de execução)</p> <p>As quais evidenciam na literatura grande robustez no Tratamento e Manejo dos Indivíduos Neuroatípicos</p>

7	PLANO DE APLICAÇÃO						TOTAL GERAL R\$	R\$ 334.627,02
	Equipamentos e material permanente						Subtotal:	R\$ 22.781,06
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	Bens e Equipamentos de Informática	1	R\$ 4.351,49	R\$ 4.351,49	meses	1	R\$ 4.351,49	
	Outros Bens e Materiais Permanentes	1	R\$ 18.429,57	R\$ 18.429,57	meses	1	R\$ 18.429,57	
	Material de Consumo						Subtotal:	R\$ 11.679,88
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	Diversos (água)	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	meses	12	R\$ 1.080,00	
	Material de Higienização e Limpeza	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	meses	12	R\$ 2.160,00	
	Gêneros Alimentícios	1	R\$ 199,99	R\$ 199,99	meses	12	R\$ 2.399,88	
	Material de Expediente/Correio/Fotocópias	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	meses	12	R\$ 2.640,00	
	Material Didático	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	meses	1	R\$ 3.400,00	
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica						Subtotal:	R\$ 104.400,00
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	Assessoria Contábil	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	meses	12	R\$ 7.800,00	
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	meses	12	R\$ 43.800,00	
	Serviços Médicos Pessoa Jurídica	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	meses	12	R\$ 52.800,00	
	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal						Subtotal:	R\$ 195.766,08
	Item:	Quant.:	Valor Unitário R\$:	Valor Mensal R\$	Unidade:	Nº de Meses:	Valor Previsto R\$:	
	IRRF	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	meses	12	R\$ 0,00	
	Multas Rescisórias	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	meses	12	R\$ 0,00	
	Gratificações	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	meses	12	R\$ 9.600,00	
	FGTS	1	R\$ 975,00	R\$ 975,00	meses	12	R\$ 11.700,00	
	13º Salário	1	R\$ 1.014,35	R\$ 1.014,35	meses	12	R\$ 12.172,20	
	1/3 Férias	1	R\$ 1.352,49	R\$ 1.352,49	meses	12	R\$ 16.229,88	
	INSS	1	R\$ 1.406,64	R\$ 1.406,64	meses	12	R\$ 16.879,68	
	Salários e Ordenados	1	R\$ 10.765,36	R\$ 10.765,36	meses	12	R\$ 129.184,32	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA – APAE

Projeto de Lei 28/2023 Protocolo 36705 Envio em 07/07/2023 14:07:22
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19979/19979_original.pdf

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 51.884,89	R\$ 0,00	R\$ 51.884,89	07/07/2023
2	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/08/2023
3	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/09/2023
4	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/10/2023
5	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/11/2023
6	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/12/2023
7	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/01/2024
8	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/02/2024
9	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/03/2024
10	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/04/2024
11	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/05/2024
12	R\$ 25.703,83	R\$ 0,00	R\$ 25.703,83	07/06/2024
TOTAL R\$	R\$ 334.627,02	R\$ -	R\$ 334.627,02	

COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)						
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$	
159	Arquivo em aço 4 gavetas	R\$ 802,50	R\$ 940,90	R\$ 1.290,24	R\$ 1.011,21	
	Nome:	Axo Magazine Ltda	Ultra Móveis Corporativo	Costa Atcadao		
	Telefone:					
166	Cadeira Giratória	R\$ 749,00	R\$ 822,64	R\$ 629,00	R\$ 733,54	
	Nome:	Flex Form	Carrefour	CompreCadeira.com		
	Telefone:					
167	Cadeira Longarina Plástica 4 lugares	R\$ 550,05	R\$ 820,00	R\$ 1.111,27	R\$ 827,10	
	Nome:	Madeira Madeira	Maiart Móveis	Riachuelo		
	Telefone:					
168	Cama Elástica Extra Grande	R\$ 590,24	R\$ 498,00	R\$ 655,83	R\$ 581,35	
	Nome:	Americanas	Madeira Madeira	Ponto frio		
	Telefone:					
169	Computador Completo	R\$ 1.690,00	R\$ 1.285,20	R\$ 1.749,00	R\$ 1.574,73	
	Nome:	4 Office Computadores	Fonecar Informática	Guarucity		
	Telefone:					
170	Impressora Multifuncional Ecotank	R\$ 1.169,10	R\$ 1.150,12	R\$ 1.285,25	R\$ 1.201,49	
	Nome:	Magazine Luiza	Tecnopar Tecnologia	Carrefour		
	Telefone:					
171	Mesa de Escritório em L	R\$ 699,00	R\$ 770,79	R\$ 804,82	R\$ 758,20	
	Nome:	Kappesberg	Mobly	Móvel na Caixa		
	Telefone:					
172	Conjunto de Mesa Oitavada c/ 8 cadeiras	R\$ 1.281,27	R\$ 1.122,88	R\$ 1.455,99	R\$ 1.286,71	
		Americanas	Mobly	Carrefour		
174	Conjunto Mesinha 4 cadeiras	R\$ 1.096,61	R\$ 828,19	R\$ 1.365,89	R\$ 1.096,89	
		Mua Commerce	Mobly	Americanas		
175	Tabela Basquete Altura regulável	R\$ 209,00	R\$ 223,68	R\$ 229,90	R\$ 220,86	
		Dedo Brinquedo	Loja Mixx	Variedades Aqui		
176	Armário de Aço 3 prateleiras	R\$ 689,90	R\$ 558,70	R\$ 689,90	R\$ 646,16	
		Elite Aço	Macro Estantes	Madeira Madeira		
177	Cadeira Plástica	R\$ 157,90	R\$ 154,95	R\$ 115,79	R\$ 142,88	
		Ultra Móveis	Stilos Móveis	Madeira Madeira		
178	Mesa Consultório	R\$ 552,69	R\$ 552,69	R\$ 463,00	R\$ 522,79	
		Mais de Casa	Casah	Santo Antônio Industria		
179	Bebedouro de Coluna	R\$ 799,00	R\$ 909,00	R\$ 699,90	R\$ 802,63	
		Madeira Madeira	Americanas	Loja do Mecânico		

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP,

02/05/2023

Responsável Legal:	Arnaldo Gois Maciel
Cargo/Função:	Presidente

Responsável Técnico:	Carina Correia
Cargo/Função:	Psicopedagoga



em : 04/07/2023 16:24

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 16

Ficha Nº : 389 Processo Nº :

Unidade : 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

Funcional : 10.302.0029.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0800

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
490.168,25	0,00	0,00	5.600,00	484.568,25

Data Histórico

02/01/2023 Emenda 07/2022 - Vereador Clemente da Silva Lima Junior - Aquisição de um mamógrafo

VALOR DA RESERVA	41.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	41.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	443.568,25



em : 04/07/2023 16:24

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 30

Ficha Nº : 389 Processo Nº :

Unidade : 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

Funcional : 10.302.0029.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0800

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
490.168,25	0,00	0,00	5.600,00	484.568,25

Data Histórico

02/01/2023 Emenda 08/2022 - Vereadora Vanes Generoso - Aquisição de um mamógrafo

VALOR DA RESERVA	41.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	41.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	402.568,25



em : 04/07/2023 16:24

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 36

Ficha Nº : 389 Processo Nº :

Unidade : 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

Funcional : 10.302.0029.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0800

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
490.168,25	0,00	0,00	5.600,00	484.568,25

Data Histórico

02/01/2023 Emenda 09/2022 - Vereador Fabio Santos - Aquisição de um mamógrafo

VALOR DA RESERVA	41.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	41.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	361.568,25



em : 04/07/2023 16:24

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 48

Ficha Nº : 389 Processo Nº :

Unidade : 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

Funcional : 10.302.0029.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0800

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
490.168,25	0,00	0,00	5.600,00	484.568,25

Data Histórico

02/01/2023 Emenda 10/2022 - Vereadora Graciane de Madureira - Aquisição de um mamógrafo

VALOR DA RESERVA	41.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	41.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	320.568,25



em : 04/07/2023 16:24

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 76

Ficha Nº : 389 Processo Nº :

Unidade : 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

Funcional : 10.302.0029.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0800

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
490.168,25	0,00	0,00	5.600,00	484.568,25

Data Histórico

02/01/2023	Emenda 11/2022 - Vereador Prof. Derly Antonio da Silva - Aquisição de um mamógrafo	VALOR DA RESERVA	41.168,25
		RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
		RESERVA ANULADA	0,00
		RESERVA REFORÇADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR		
		SALDO DA RESERVA	41.168,25
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	274.400,00



em : 04/07/2023 16:25

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 94

Ficha Nº : 389 Processo Nº :

Unidade : 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

Funcional : 10.302.0029.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0800

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
490.168,25	0,00	0,00	5.600,00	484.568,25

Data Histórico

02/01/2023 Emenda 12/2022 - Vereador Daniel Faustino - Aquisição de um mamógrafo

VALOR DA RESERVA	41.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	41.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	228.000,00



em : 04/07/2023 16:25

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 122

Ficha Nº : 389 Processo Nº :

Unidade : 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

Funcional : 10.302.0029.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0800

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
490.168,25	0,00	0,00	5.600,00	484.568,25

Data Histórico

02/01/2023 Emenda 14/2022 - Vereadora Vilma Bertho - Aquisição de um mamógrafo

VALOR DA RESERVA	41.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	41.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	187.000,00



em : 04/07/2023 16:25

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 132

Ficha Nº : 389 Processo Nº :

Unidade : 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

Funcional : 10.302.0029.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0800

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
490.168,25	0,00	0,00	5.600,00	484.568,25

Data Histórico

02/01/2023 Emenda 15/2022 - Vereador Marcelo Gregorio - Aquisição de um mamógrafo

VALOR DA RESERVA	34.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	34.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	153.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2023

em : 04/07/2023 16:25

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 143

Ficha Nº : 389 Processo Nº :

Unidade : 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

Funcional : 10.302.0029.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0800

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
490.168,25	0,00	0,00	5.600,00	484.568,25

Data Histórico

02/01/2023 Emenda 16/2022 - Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo - Aquisição de um mamógrafo

VALOR DA RESERVA	41.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	41.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	112.000,00



em : 04/07/2023 16:25

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 160

Ficha Nº : 389 Processo Nº :

Unidade : 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

Funcional : 10.302.0029.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0800

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
490.168,25	0,00	0,00	5.600,00	484.568,25

Data Histórico

02/01/2023 Emenda 17/2022 - Vereador Prof. Rodrigo Andrade - Aquisição de um mamógrafo

VALOR DA RESERVA	41.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	41.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	71.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2023

em : 04/07/2023 16:26

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 176

Ficha Nº : 389 Processo Nº :

Unidade : 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

Funcional : 10.302.0029.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 310 000 Fonte Recurso: 0 0800

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
490.168,25	0,00	0,00	5.600,00	484.568,25

Data Histórico

02/01/2023 Emenda 18/2022 - Vereador Paulo Roberto Pereira - Aquisição de um mamógrafo

VALOR DA RESERVA	41.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	41.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO N° 7.022, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023) ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023 Fls. 2 de 2

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.489, de 6 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023 – LOA 2023), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TALETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 10/01/2023 Edição: 473, p. 2

Visto do servidor responsável:

